



Câmara Municipal de Curvelo



PROJETO DE LEI Nº 31/2025

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DO FORRÓ DE CURVELO COMO MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL, POPULAR E DEMOCRÁTICA DO MUNICÍPIO DE CURVELO, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica reconhecido o Forró de Curvelo como uma manifestação artística, cultural, popular e democrática do município de Curvelo, Minas Gerais, devido à sua importância histórica, social e econômica para a cidade e sua população.

Art. 2º O Município poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para fomentar, divulgar e valorizar o Forró de Curvelo, garantindo sua preservação e continuidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover ações que fortaleçam o Forró de Curvelo, tais como:

- I – realização de campanhas de valorização e preservação da festa;
- II – incentivo à participação de artistas locais e regionais;
- III – apoio logístico e estrutural para a realização do evento;
- IV – realização de atividades educativas e culturais relacionadas ao forró e à cultura curvelana.

Art. 4º. O Forró de Curvelo passa a integrar oficialmente o Calendário Oficial de Eventos, Datas e Feriados do Município de Curvelo.

Parágrafo único. Ficam alterados o § 2º do Art. 3º e o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.578, de 26 de outubro de 2022, que passam a vigorar acrescidos do evento disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo, 17 de março de 2025.

Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador



Câmara Municipal de Curvelo

Curvelo, 17 de março de 2025.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que apresento este Projeto de Lei que reconhece o Forró de Curvelo como uma manifestação artística, cultural, popular e democrática do município de Curvelo, bem como propõe incluir o Forró de Curvelo ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados do Município de Curvelo.

Criado em 1981, o Forró de Curvelo se consolidou como uma das maiores e mais importantes festas populares de Minas Gerais e do Brasil. Com uma tradição enraizada na cultura curvelana, a festividade atrai milhares de pessoas anualmente, promovendo o turismo, fortalecendo a economia local e fomentando a cultura regional.

Além de ser um evento de grande apelo popular, o Forró de Curvelo se destaca pelo seu caráter filantrópico, beneficiando diversas entidades assistenciais da cidade, como a APAE, asilos, hospitais e associações comunitárias. Esse aspecto solidário reforça a importância do evento não apenas como um espaço de entretenimento, mas também como uma iniciativa de grande impacto social.

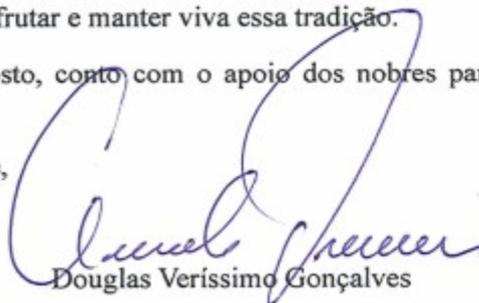
Através do Decreto nº 4.312, de 29 de outubro de 2020, foi homologada a decisão do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo que aprovou a proposta de registro do "Forró Beneficente de Curvelo" como bem cultural imaterial.

O reconhecimento oficial do Forró Beneficente de Curvelo como bem patrimônio cultural e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município garantirá o compromisso do Poder Público na preservação e promoção deste evento, valorizando não apenas a tradição da festa, mas também os artistas, trabalhadores e voluntários que fazem dela um sucesso ano após ano.

Dessa forma, este projeto visa não apenas preservar a memória e a identidade cultural de nossa cidade, mas também estimular a continuidade desse importante evento, garantindo que futuras gerações possam desfrutar e manter viva essa tradição.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Atenciosamente,



Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador

